



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 308/76

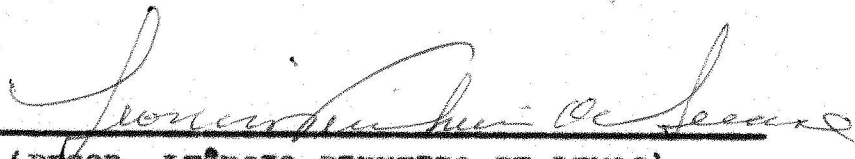
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Dr. ADHEMAR FERREIRA MACIEL, Juiz Membro deste Tribunal Regional, da Comissão do Concurso de Títulos, para o preenchimento de tres (3) vagas para a classe "C", final da carreira de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, e, designar para substituí-lo na referida Comissão, de conformidade com o que estabelece o art. 4º, letra a, da Resolução nº 9.649, de 3 de setembro de 1.974, do Colendo / Tribunal Superior Eleitoral, o Dr. MAURO CAMPOS, Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância e Professor Universitário.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO
MES DE OUTUBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.